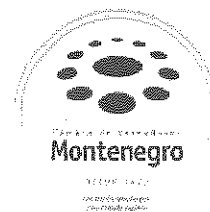


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Ofício n.º 231/2021/CM

Montenegro, 16 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 15 de julho de 2021:

1. Projeto de Lei n.º 032/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que regulamenta o exercício da fiscalização municipal dos estabelecimentos de baixo risco que dispensam atos públicos de liberação e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 048/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 4770/2021;

2. Projeto de Lei n.º 033/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$10.000,00 no Orçamento Anual de 2021. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 049/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 5135/2021;

3. Projeto de Lei n.º 027/2021, de autoria dos Vereadores Felipe Kinn da Silva e Sergio Souza, que denomina Rua PROFESSOR VITÓRIO GADONSKI um logradouro público. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 050/2021.

Atenciosamente,


Vereador Juarez Vieira da Silva,
Presidente.